



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.004633/2010
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0525/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0990
DATA	29/08/2019
RD Nº	0522/2019

ASSUNTO

Recurso da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) contra a RD nº 207/2019, de 28/03/2019, que indeferiu pedido de exoneração de compromisso firme do PAD 1-BRSA-768-BAS

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 525, de 12 de julho de 2019, no Parecer Técnico nº 085/2019/SEP-e-ANP e no Parecer nº 865/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração apresentado pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em face da Resolução de Diretoria (RD) nº 207/2019, de 28/3/2019 e, no mérito, indeferiu, mantendo a decisão recorrida.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO